

O MERCADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL: ANÁLISE DAS MELHORES ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Cristiano Minuzzi Debiasi¹

Resumo

Este artigo tem o objetivo de analisar o mercado de Previdência Privada Aberta no Brasil e conhecer quais são as melhores opções em investimento previdenciário para os futuros beneficiários. São feitas uma caracterização e uma diferenciação da Previdência Social e da Previdência Privada, e, depois, são explicados os tipos de produtos previdenciários oferecidos no mercado; é analisado o mercado de previdência privada aberta no Brasil, e, por último, descobre-se quais são as melhores alternativas de investimento em previdência. Foram pesquisados planos de aposentadoria das cinco maiores instituições financeiras do setor no Brasil, e cada plano foi analisado sob a perspectiva de três aplicadores com idades diferentes: 25, 40 e 55 anos de idade. Para saber qual dos planos é o mais indicado para cada aplicador é feita uma simulação com o mesmo valor de contribuição e de taxa de juros para cada um, levando em consideração a taxa de carregamento e a taxa de administração de cada plano. É exposto que os planos VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) são mais indicados para quem deduz Imposto de Renda pelo formulário simplificado ou é isento, e os PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) para quem deduz pelo formulário completo. Conclui-se que o mercado de previdência privada no Brasil continuará crescendo e que os aplicadores devem ter ciência de que, para adquirir um plano, deve se analisar o mercado, escolher os planos mais adequados segundo seu perfil e fazer os cálculos para ver qual desses proporcionará um melhor resultado financeiro.

Palavras-chave: Previdência Privada. Planos de Aposentadoria. Reforma da Previdência.

Abstract

This article's objective is to analyze the Brazilian open private social security market and to know which are the best options in pension plans investment to the future beneficiary. It is explained the Social Security and the Private Social Security, explained the pension plans offered in the market, analyzed the Brazilian open private social security market and found which are the best alternatives in pension plans investment. Were searched pension plans of the five biggest financial institutions in Brazil and each plan was analyzed under the perspective of three investors with different ages: 25, 40 and 55 years old. To know which of the plans analyzed is

¹ Graduado em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Rua Afonso Pena, 564 ap. 301 A, Estreito, Florianópolis – SC, 88070-650, cdebiasi@bol.com.br. Artigo recebido em: 18/02/04. Aceito em: 25/04/2005

more indicated for each investor it is made a simulation with the same amount of contribution and interest rate for each plan, considering the administration taxes of each plan. VGBL plans are more indicated to whom that deduce income tax by simple form or is tax-free and the PGBL plans to whom that deduce income tax by complete form. It is possible to conclude that Brazilian private social security market will continue increasing and the investor need to know that to acquire a pension plan need to analyze the market, choose the more appropriate plans using your profile and make a financial analyses to see which pension plan can provide the best financial yield.

Key words: Private Social Security. Retirement plans. Social Security reform.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo é uma pesquisa sobre a Previdência Privada no Brasil e tem por objetivo analisar a situação atual do mercado de Previdência Privada no país e, com base nisso, procurar conhecer quais são as melhores alternativas de investimento previdenciário para futuros beneficiários.

O artigo expõe as características e as diferenças das Previdências Social e Privada, dá detalhes dos tipos de planos de previdência ofertados no mercado e quais variáveis serão usadas para a análise desse investimento. Em seguida, são apresentadas a metodologia e a situação do mercado de previdência privada aberta no Brasil. Por fim, são feitas a escolha dos tipos de planos de previdência para cada aplicador, as estratégias de investimento para cada aplicador, as simulações (dedução de Imposto de Renda e aplicação nos planos escolhidos) e, finalmente, a análise propriamente dita dos planos (com projeções financeiras para cada aplicador).

O estudo é de importância atual, pelo fato de a Previdência Social estar passando por reformulações e pelo crescente desejo da população em ter uma aposentadoria mais segura. Além disso, o mercado previdenciário nacional está em contínuo crescimento, e, com isso, existe um número cada vez maior de empresas atuando no setor e conseqüentemente o número de planos de previdência lançados no mercado também está aumentando. Em vista disso, se faz necessário saber quais são os tipos e características dos planos existentes no mercado e quais são os mais adequados para cada tipo de aplicador.

2 PREVIDÊNCIA

2.1 Previdência Social

A Previdência Social é a responsável pela aposentadoria e outros benefícios do trabalhador brasileiro. É pública e obrigatória, integrando, com a Saúde e a Assistência Social, a Seguridade Social. Conforme decreta a Lei nº 8.212/91, em seu artigo 1º: “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social”.

A Previdência Social, para Sabatovski e Fontoura (2001, p.83), é constituída “mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente”.

Segundo Póvoas (2000), o sistema de previdência pública (Previdência Social) no Brasil funciona em “regime de caixa” (ou pacto de gerações). Nesse sistema, as contribuições ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) vão todas para um fundo comum, de onde sai a renda de cada beneficiário, ou seja, as contribuições dos que estão na ativa ajudam a manter quem está aposentado.

2.2 Previdência Privada

Paralelamente à Previdência Social temos a Previdência Privada ou Complementar, que, como o nome já diz, é um sistema privado e que tem o objetivo de complementar a renda obtida com a previdência pública.

A Previdência Privada surgiu da necessidade das pessoas terem uma renda complementar à da Previdência Social, que muitas vezes não supre as exigências das pessoas depois de aposentadas, uma vez que o benefício quase sempre tem um valor inferior ao do salário na ativa.

Na previdência privada, tanto na empresarial quanto na individual, os planos de aposentadoria funcionam na forma de um fundo, de onde sairão os benefícios dos participantes.

Fortuna (2002) salienta que há duas opções de fundos de acordo com o plano adquirido:

- a) benefício definido – em que o participante determina qual será o valor da futura renda mensal e faz os aportes necessários para atingi-lo;

- b) contribuição definida – em que o valor do benefício vai depender do saldo ao final do prazo de contribuição que é determinado pelo participante.

A previdência privada ou complementar subdivide-se em previdência privada fechada (fundos de pensão) e aberta (bancos, seguradoras e montepios).

2.2.1 Previdência privada fechada

A previdência privada fechada é caracterizada pelo modelo empresarial, que é privado e facultativo, sendo destinado a funcionários de empresas ou instituições que patrocinam planos de aposentadoria. Segundo Póvoas (2000, p.259), o sistema das entidades fechadas “engloba as organizações de empregadores, que por si só ou agrupados, criam operadoras para proporcionarem, exclusivamente, aos respectivos empregados, planos de benefícios previdenciários”.

Os representantes desse grupo são as Entidades Fechadas de Previdência Privada (EFPP), também chamadas de Fundos de Pensão. Para a ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, o Fundo de Pensão é “entidade de direito privado com caráter e finalidade social, organizada sob o regime de capitalização, e a ele deve ser assegurada ampla liberdade de escolha das oportunidades de mercado na aplicação das suas reservas”.

A previdência privada fechada tem como órgão normativo o Conselho da Previdência Complementar e como órgão executivo a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), ambos vinculados ao Ministério da Previdência Social.

2.2.2 Previdência privada aberta

A previdência privada aberta é caracterizada pelo modelo individual, que é privado e facultativo, sendo destinado a qualquer pessoa que sentir a necessidade de adquirir um plano de aposentadoria. O sistema das entidades abertas, segundo Póvoas (2000, p.260), engloba “as operadoras, entidades associativas sem fins lucrativos e sociedades anônimas naturalmente com fins lucrativos, que instituem planos nos quais podem ser inscritas todas as pessoas que o desejem, que tenham capacidade para contratar”.

A previdência privada aberta, segundo a ANAPP – Associação Nacional de Previdência Privada, “é constituída por entidades classificadas em sem fins lucrativos e com fins lucrativos, organizadas, respectivamente, na forma de sociedades civis e de sociedades anônimas”.

Há no mercado brasileiro, atualmente, um grande número de Entidades Abertas de Previdência Privada (EAPP), sejam bancos, seguradoras ou outros tipos de instituições. Pode-se perceber, pesquisando o mercado, que existem muitos tipos de planos de previdência e todos se diferenciam segundo alguns aspectos, como: benefícios, carência, taxa de administração, taxa de carregamento e resgate. Para a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, “os planos previdenciários são contratados de forma individual ou coletiva (empresarial)” e eles podem oferecer, juntos ou separadamente, cinco tipos de benefícios: Renda por Sobrevivência (Aposentadoria), Renda por Invalidez, Pensão por Morte, Pecúlio por Morte e Pecúlio por Invalidez.

A previdência privada aberta tem como órgão normativo o Conselho Nacional de Seguros Privados e como órgão executivo a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), ambos vinculados ao Ministério da Fazenda.

2.2.2.1 Planos de aposentadoria

Os planos de aposentadoria encontrados no mercado são os Planos Tradicionais, Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefício Livre (VGB). Estes planos possuem diferenças entre si, as quais veremos a seguir.

Os Planos Tradicionais também são chamados de planos de previdência abertos. Este tipo de plano oferece maior segurança aos aplicadores, pois oferece rentabilidade mínima. Estes planos têm que garantir uma rentabilidade mínima igual à poupança: Taxa Referencial (TR) mais 6 % ao ano. Alguns passaram a garantir IGP-M mais 6% ao ano, mas a tendência, segundo os analistas, é que fiquem mais próximos do IGP-M.

Como estes planos têm uma carteira de investimentos diversificada conseguem, na maioria das vezes, um rendimento superior ao da poupança. Segundo Gradilone (1999), o que superar a meta atuarial é dividido com o cliente. Porém existe a questão de saber qual porcentagem do que superar a meta vai ser dividida com o aplicador. Geralmente são repassados

de 50% a 75% do excedente financeiro. Isso quer dizer que nem todo o ganho extra auferido pelo fundo é revertido ao cliente. A segurança neste caso pode comprometer ganhos futuros.

O FAPI, segundo Fortuna (2002), tem as seguintes características: é indicado para quem quer formar um fundo para o futuro; a frequência de aplicação pode ser mensal e/ou esporádica; é dedutível do Imposto de Renda; tem incidência de IR no resgate do fundo sobre o valor total resgatado, e sofre ainda incidência de IOF de 5% limitado ao ganho, no primeiro ano do plano; não tem taxa sobre as contribuições (taxa de carregamento); e não tem benefício de renda na aposentadoria.

O PGBL, para Gradilone (2002), é indicado para quem quer formar um fundo para o futuro; a frequência de aplicação pode ser mensal e/ou esporádica; é dedutível do Imposto de Renda; têm incidência de IR no resgate do fundo sobre o valor total resgatado; tem taxa sobre as contribuições; e tem benefício de renda na aposentadoria.

Fortuna (2002) relata que o PGBL em vez de garantir uma rentabilidade mínima, como na previdência privada aberta, oferece ao investidor três modalidades distintas de investimentos, com riscos distintos – Plano Soberano: aplica os recursos apenas em títulos públicos federais, de perfil conservador; Plano de Renda Fixa: aplica os recursos em títulos públicos federais e outros títulos com características de renda fixa, de perfil moderado; Plano Composto: aplica os recursos em títulos públicos federais, outros títulos com característica de renda fixa e até 49% dos valores em renda variável, de perfil mais agressivo.

O VGBL é o mais recente plano do mercado. Tem a característica de um seguro de vida, mas como seu objetivo é a acumulação de recursos para o futuro, pode ser considerado um plano de aposentadoria. Conforme sustenta Gradilone (2002), o VGBL: é indicado para quem quer formar um patrimônio para o futuro; a frequência de aplicação pode ser mensal e/ou esporádica; não é dedutível do Imposto de Renda; tem incidência de IR no resgate do fundo, sobre o valor dos rendimentos; tem taxa sobre as contribuições; e tem benefício de renda na aposentadoria. Este plano também pode ter diferentes tipos de fundos de investimentos, assim como o PGBL.

2.3 Análise dos investimentos

Os planos de aposentadoria foram estudados analisando-se algumas variáveis que influenciam seus resultados.

Uma destas variáveis é a aplicação, que é o valor depositado no fundo e que pode variar de um plano para outro. A rentabilidade, que é o rendimento proporcionado pelo investimento, ou seja, a porcentagem do lucro em relação ao investimento total. A taxa de administração, que é a taxa cobrada pela empresa que administra o plano com o objetivo de cobrir suas despesas administrativas. Esta taxa tem seu valor fixado em base anual e é cobrada mensalmente sobre o valor do patrimônio líquido do fundo. Outra variável importante é a taxa de carregamento, que é uma taxa cobrada sobre o valor das aplicações, tanto mensais quanto esporádicas, e que pode variar conforme o valor aplicado. Por fim, temos o imposto de renda, que varia conforme os valores a serem sacados do fundo durante a fase de acumulação de recursos ou quando do recebimento da renda na aposentadoria.

Outras variáveis que podem ser levadas em consideração na análise de investimentos em previdência são: risco; benefícios; liquidez e índices de inflação, tais como IGP-M e IGP-DI.

3 METODOLOGIA

O presente artigo é um trabalho exploratório sobre o mercado brasileiro de previdência privada. Exploratório porque se faz necessário aprofundar os conhecimentos sobre o assunto e porque procura analisar e explicar o problema. Objetiva analisar o mercado de Previdência Privada Aberta no Brasil e conhecer quais são as melhores opções em investimento previdenciário para futuros beneficiários.

A pesquisa tem natureza qualitativa, levando em consideração a análise e a comparação de planos de previdência; e, em menor grau, quantitativa, tendo em vista supostas simulações e projeções financeiras. Para a obtenção das informações necessárias foram coletados dados primários e secundários junto a entidades de previdência privada e em bibliografia referente ao assunto, como: livros, revistas, jornais e internet.

Foram escolhidos os planos de previdência das cinco maiores empresas brasileiras que atuam no setor. O objetivo desta escolha é o de trabalhar com instituições, supostamente, mais sólidas, que possam trazer mais segurança e confiabilidade ao aplicador. Os planos de previdência foram divididos por categoria: Plano Tradicional, FAPI, PGBL e VGBL; e estas categorias, se for o caso, poderão ser separadas por modalidade de investimento: Renda Fixa, Composto (com Renda Variável) e Soberano. Após isso, tais planos de previdência são analisados sob a perspectiva de três aplicadores de faixas etárias diferentes: um, no início de

carreira, com 25 anos de idade; outro com 40 anos de idade, representando a meia-idade profissional; e outro, perto de se aposentar, com 55 anos de idade. Por último, para avaliar os planos foram consideradas questões relativas à taxa de administração, taxa de carregamento, valor das aplicações, benefícios, desconto do Imposto de Renda e rentabilidade.

Por fim, se faz necessário acrescentar algumas limitações referentes à metodologia e à conjuntura econômica do país. Na pesquisa não foi analisado o risco-retorno das aplicações (item muito importante), pelos índices de sharpe e jensen, dentre outros, evitando, assim, que o artigo se estendesse demasiadamente. E, ainda, as variáveis utilizadas nas projeções financeiras, como taxa de administração e carregamento (referentes às instituições financeiras), taxa de imposto de renda (referente ao Governo) e a rentabilidade obtida (referente à conjuntura econômica) podem sofrer mudanças ao longo do período analisado, fazendo com que os resultados obtidos sejam diferentes dos aqui alcançados.

4 ANÁLISE DO MERCADO

O mercado de Previdência Complementar está em crescimento no país, tanto no setor Aberto quanto no Fechado. Segundo dados da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (FENASEG), de 1995 até 2000 o mercado de previdência privada fechada teve crescimento de 104,84%, enquanto o da aberta cresceu 432,54% no mesmo período. A participação no mercado é de 69% do segmento fechado e de 31% do aberto.

Devido a grande quantidade de planos de aposentadoria oferecidos no mercado, nesta pesquisa vamos nos restringir apenas aos planos das instituições consideradas mais sólidas. Gradilone (1999 p. 114) sugere ao aplicador na escolha de seu plano de aposentadoria, “procurar empresas de previdência privada confiáveis, com um bom histórico de rentabilidade e de preferência vinculadas a grandes bancos ou seguradoras”. Para isso, selecionamos as cinco maiores instituições que atuam com previdência privada aberta no Brasil.

Segundo o Banco Central do Brasil, o *ranking* dos cinco maiores bancos do país em dezembro de 2002 estava assim definido: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú e Unibanco. Analisando-se apenas a parte de Previdência, estes bancos também aparecem como os maiores do país, sofrendo apenas uma mudança na colocação do *ranking*.

Fazendo-se uma pesquisa nas cinco instituições escolhidas, constatou-se que elas possuem planos de aposentadoria parecidos, diferenciando-se, principalmente, no valor das aplicações, da taxa de administração e da taxa de carregamento.

O Banco do Brasil possui o fundo BB FAPI, e, pela BrasilPrev, seu braço na área de previdência, oferece ainda os planos PGBL e VGBL. Estes dois planos possuem a modalidade de investimento dividida em Conservador-Fix, que aplica apenas em Renda Fixa; e Moderado Composto 20, que pode aplicar até 20% de seu patrimônio em ações.

O Bradesco possui planos de previdência, que são, o PGBL e o FAPI; e plano no segmento vida, que é o VGBL. Os planos PGBL e VGBL possuem diferentes tipos de fundo de investimento, que podem ser: Fix (100% Renda Fixa), V15 (15% Renda Variável e 85% Renda Fixa), V30 (30% RV e 70% RF) e V40 (40% RV e 60% RF).

A Caixa Econômica Federal, por meio de sua subsidiária de Previdência Privada, a Caixa Vida e Previdência, possui os seguintes planos: Viver (VGBL), Crescer (para menores de idade) e Preinvest (PGBL). Todos estes três planos possuem três opções de fundos de investimento, que são: Tradicional (RF): títulos de renda fixa; Moderado (RV 15): até 15% de renda variável e o restante em títulos de renda fixa; Dinâmico (RV 30): até 30% de renda variável.

O Itaú possui planos de aposentadoria do tipo PGBL, VGBL e FAPI. Sendo que um dos PGBL pode ter até 49% de renda variável. E o plano FAPI pode ser dividido em FAPI RF e FAPI CON (que possui até 10% em Renda Variável).

O Unibanco AIG possui três tipos de planos de aposentadoria: Prever Invest (PGBL ou VGBL), Prever Educação (para menores de idade) e Prever Sob Medida (PGBL). O Prever Invest possui dois tipos de fundos de investimentos, que são: Fix 100, que aplica 100% em Renda Fixa; e RV 30, que pode aplicar até 30% em Renda Variável.

Todas as instituições apresentam algum produto, seja PGBL ou VGBL, direcionado aos menores de idade, a fim de que os pais constituam uma poupança para a maioria dos filhos, porém estes planos não foram analisados por não serem destinados ao perfil dos três aplicadores de que trata este estudo.

5 ANÁLISE DOS PLANOS

5.1 Escolha dos planos

Agora é necessário saber quais os planos de aposentadoria são os mais adequados para cada uma das três faixas etárias escolhidas. Os Planos Tradicionais, que eram atrelados a algum índice, não estão mais sendo comercializados pelas instituições pesquisadas, porém, quem os havia adquirido antes disso continua fazendo suas aplicações e o fundo continua rendendo normalmente. Dessa forma, em nossa pesquisa, não analisamos estes planos de aposentadoria.

O FAPI não é um plano de previdência privada, trata-se de um fundo de aposentadoria onde o aplicador vai acumular recursos para que, no longo prazo, possa obter reserva suficiente para migrar para um plano de previdência e optar por renda mensal. Pelo fato de o FAPI não ser considerado um plano de previdência, onde se pode receber uma renda mensal, e sim um fundo de investimento, também não analisamos este produto em nosso trabalho.

Para os demais planos, PGBL e VGBL, vale ressaltar as suas principais características. O PGBL é mais indicado para quem declara IR da forma completa e quer fazer a dedução deste investimento, até o limite de 12% da renda bruta anual. O VGBL é indicado para quem é isento de IR, faz a declaração de forma simplificada ou já tenha ultrapassado o limite de 12% dos rendimentos para aplicação em outro plano de previdência.

Como no plano PGBL pode ser utilizado o incentivo fiscal na declaração de IR, em caso de resgate ou benefício, a tributação ocorre sobre o valor total resgatado. No VGBL não há o incentivo fiscal no IR e, sendo assim, a tributação só ocorrerá sobre os rendimentos do plano em caso de resgate ou recebimento de benefício. A tributação sempre ocorrerá de acordo com a tabela progressiva que estiver vigente na época. Atualmente a tabela de IR é a seguinte: até R\$ 1.164,00: isento; de R\$ 1.164,00 até R\$ 2.326,00: 15%, com dedução de R\$ 174,60 do IR apurado; a partir de R\$ 2.326,00: 27,5%, com dedução de R\$ 465,35 do IR apurado.

Complementando o exposto anteriormente, Gradilone (2002 p.44) afirma que os PGBL “são mais indicados para empregados registrados, com salários mais altos, que fazem sua declaração de imposto de renda no formulário completo”. E que os VGBL “são adequados para quem faz a declaração pelo formulário simplificado, tem uma renda menor ou não tem um salário fixo.”

No caso do suposto aplicador com 25 anos de idade, como alguém nesta idade é relativamente jovem, partimos do princípio (sem querer generalizar) de que, geralmente, a maioria das pessoas nesta faixa etária está solteira ou pelo menos sem dependentes. Com isso, podemos deduzir que, para efeitos de Imposto de Renda, este aplicador optaria pela declaração simplificada, já que poderia deduzir 20% de sua renda bruta, sem comprovação.

Para os aplicadores de 40 e 55 anos levamos em consideração que a maioria das pessoas nestas faixas etárias declara Imposto de Renda da forma completa.

Tendo em vista a análise e as sugestões descritas anteriormente, para efeito deste estudo foram analisados os planos VGBL das cinco instituições escolhidas para o aplicador com 25 anos, e os planos PGBL para os aplicadores com 40 e 55 anos de idade.

5.2 Estratégias de investimento

Começamos a analisar as estratégias de investimentos para nossos supostos aplicadores com o poupador de 25 anos de idade. Para Gradilone (1999), um aplicador na casa dos 25 anos de idade tem uma vida toda pela frente e pode se dar ao luxo de arriscar. Salienta que, mesmo para quem está nesta faixa etária, aplicar 50% em ações é muito, sugerindo que se aplique no máximo 35%. Propõe também que o patrimônio a ser investido seja dividido desta forma: 35% em poupança, 35% em fundos de renda fixa mais agressivos e 30% em ações ou derivativos.

No caso do aplicador de 40 anos, pelas obrigações familiares – aquisição da casa própria, entre outras –, o perfil do investidor tende a ser mais conservador. Para a casa dos 40 anos, segundo comenta Somoggi (1998 p.104), uma opção seria a “diversificação entre fundos de renda fixa e fundo de ações. Uma alocação entre 15% e 20% para a bolsa não aumentaria exageradamente o risco – principalmente considerando o prazo do investimento – e poderia incrementar a rentabilidade.”. Gradilone (1999) faz uma sugestão para este aplicador, que é de alocar no máximo 10% em ações.

O poupador na casa dos 55 anos, segundo indicação de Gradilone (1999 p.52), “deve fugir dos fundos de ações e aproveitar um bom momento do mercado para sacar o dinheiro”, no caso de ter alguma coisa aplicada em ações. Ainda sugere que se aplique “65% a 70% num fundo de renda fixa conservador que proteja o dinheiro da inflação, e o restante num fundo de renda fixa um pouco mais arrojado”.

Tendo em vista a análise e as sugestões descritas anteriormente, escolhemos o plano e a estratégia de investimento para cada aplicador. Para o aplicador com 25 anos de idade optamos pelos planos VGBL, das instituições analisadas, com no máximo 40% de renda variável; para o aplicador com 40 anos de idade escolhemos os planos PGBL, com no máximo 10% de renda variável; e para o aplicador com 55 anos optamos pelos planos PGBL, com 100% de renda fixa.

5.3 Simulações

Para começar a análise dos planos de previdência e ver se realmente funcionam, simula-se a dedução de IR para uma situação de uma pessoa sem e com plano de previdência, neste caso o PGBL. Nesta simulação, trabalhou-se com o seguinte rendimento mensal: aplicador com 40 anos, R\$ 3.000,00. Descontando para o INSS a quantia de R\$ 264 mensais (11% de R\$ 2.400, que é o valor máximo do salário de contribuição). Esses valores servem apenas como referência, sendo que o exemplo é meramente ilustrativo. Considerou-se, também, na simulação que segue, que este aplicador teria um dependente.

Não foi mostrada a simulação para o aplicador de 25 anos tendo em vista que ele estaria no perfil mais adequado ao plano VGBL, que, por sua vez, não admite isenção fiscal. E nem a simulação do aplicador de 55 anos, por se tratar do mesmo cálculo da simulação feita para o de 40 anos, havendo mudança apenas nos valores.

Tabela 1: Declaração IR para aplicador com rendimento bruto mensal de R\$ 3.000,00

Declaração	Sem previdência privada (em R\$)	Com previdência privada (em R\$)
Rendimento anual	36.000,00	36.000,00
Dedução com dependentes	1.272,00	1.272,00
Despesas com ensino	1.998,00	1.998,00
Previdência Social (INSS)	3.168,00	3.168,00
Investimento anual em planos de previdência	0,00	4.320,00
Base de cálculo	29.562,00	25.242,00
Imposto de renda	8.129,00 (27,5%)	3.786,30 (15%)
Parcela a deduzir	5.076,96	1.887,60
Imposto devido	3.052,04	1.898,70
Benefício fiscal	0,00	1.153,34

Fonte: Itaú Previdência (www.itauprev.com.br)

Optando-se pela previdência privada, neste caso, pode-se obter uma economia no valor pago ao imposto de R\$ 1.153,34 no ano (ou R\$ 96,10 ao mês). Se contar que este valor pode ser reinvestido no plano como um aporte ou aplicação eventual, no fim do período de acumulação de recursos ter-se-ia um montante final ou uma renda mensal maior.

É necessário ainda fazer a simulação entre os planos PGBL e VGBL para cada aplicador,

com o intuito de confirmar se realmente o VGBL é mais indicado para quem declara Imposto de Renda pelo formulário simplificado ou é isento e o PGBL para quem opta pelo formulário completo.

Para o aplicador de 25 anos de idade que opta por declarar o IR da forma simplificada não teria como fazer a simulação entre PGBL e VGBL, já que ele desconta 20% de IR e não teria como deduzir os 12% do PGBL. Desta forma, tanto com um PGBL quanto com VGBL ele não tiraria vantagem do desconto de 12% de IR. Ainda teria a questão de que, quando for resgatar seu montante ou receber uma renda mensal, no VGBL, ele só pagaria imposto sobre os rendimentos, enquanto que no PGBL ele pagaria sobre o total acumulado ou resgatado. Assim, não é vantajoso para este aplicador escolher o PGBL, pois com este plano ele não teria o incentivo fiscal e ainda teria que pagar mais imposto no futuro.

De qualquer forma, faz-se uma simulação de aplicação neste caso para confirmar as diferenças expostas anteriormente. Analisaram-se os rendimentos obtidos em 35 anos de investimentos, com um PGBL e um VGBL, aplicando uma quantia mensal de R\$ 150,00 (12% de R\$ 1.250,00), e levando em conta uma taxa de carregamento de 5% (igual para os dois planos). Não se usou a taxa de administração no cálculo pelo fato de que os valores geralmente são iguais para os dois tipos de planos da mesma instituição, não mostrando diferença relevante. Foi usada para o cálculo uma taxa de juros mensal de 1%. Ao final tem-se a cobrança de IR para os dois casos.

Tabela 2: Aplicação de R\$ 150,00 mensais.

Ano	Montante acumulado com PGBL (em R\$)	Montante acumulado com VGBL (em R\$)
10	32.780,51	32.780,51
20	140.968,89	140.968,89
30	498.032,39	498.032,39
35	916.411,72	916.411,72
IR: 27,5%	(252.013,22)	(235.554,47)
Valor Único	664.821,58	681.280,33
Valor Mensal	5.186,82	5.307,86

Fonte: Simulação do autor.

Como exposto na Tabela 2, o valor mensal, ou único, conseguido com um VGBL é realmente superior ao conseguido com um PGBL, pelo fato de neste o IR incidir sobre o valor

total acumulado e naquele sobre o valor dos rendimentos.

No caso do aplicador com 40 anos, tendo em vista que o atrativo do PGBL é o incentivo fiscal, faz-se a seguir uma projeção dos ganhos futuros com um PGBL e um VGBL, sendo que o benefício fiscal seria investido no PGBL, conseguindo-se uma aplicação mensal um pouco maior que a do VGBL. O prazo de investimento é de 20 anos e foram calculados os rendimentos com taxa de juros de 1% ao mês. A aplicação em PGBL é de R\$ 360,00 e no VGBL de R\$ 261,00, tomando como base o benefício fiscal da Tabela 1.

Tabela 3: Aplicação de R\$ 360,00 mensais.

Ano	Montante acumulado com PGBL (em R\$)	Montante acumulado com VGBL (em R\$)
5	27.931,03	20.245,00
10	78.673,23	57.038,10
15	170.856,43	123.870,91
20	338.325,33	245.285,81
IR: 27,5%	(93.039,47)	(51.089,00)
Valor Único	245.709,00	194.620,03
Valor Mensal	2.181,78	1.818,50

Fonte: Simulação do autor.

Pode-se perceber neste exemplo que o montante acumulado com PGBL foi maior do que com o VGBL. Neste caso, o benefício fiscal obtido com o PGBL e investido no plano acarretou uma diferença relevante entre os valores único e mensal proporcionados pelos dois planos.

A simulação para o aplicador de 55 anos segue o mesmo molde da anterior, havendo uma mudança nos valores, sendo menores devido ao menor tempo de acumulação de recursos. Devido a isso, não se julgou necessário o seu detalhamento para não estender demais o trabalho.

Com isso, comprovamos que realmente o VGBL é mais indicado para quem declara Imposto de Renda da forma simplificada ou é isento, e que o PGBL é mais indicado para quem declara Imposto de Renda da forma completa.

5.4 Análise dos Planos

Para iniciar o exame dos planos, coloca-se a seguir uma tabela resumo dos planos PGBL e VGBL analisados para os três aplicadores. São mostradas as taxas de administração e carregamento de cada plano, assim como o valor mínimo de investimento e o tipo de fundo de investimento.

Tabela 4: Planos PGBL e VGBL analisados.

Produto	Opções de fundo	Investimento mínimo	Taxa de carregamento	Taxa de administração
BrasilPrev Renda Total Individual PGBL	RF 100 e RV 20	Inicial/mensal: R\$ 50; Única: R\$ 3.000.	Contribuições mensais (R\$): De 50 a 299,99: 2,8% 300 a 999,99: 2% 1.000 a 2.999,99: 1,5%	Sobre saldo médio (R\$): De 50 a 299,99: 3,5% 300 a 999,99: 3% 1.000 a 2.999,99: 2,5%
BrasilPrev Renda Total Individual VGBL		Mensal: R\$ 25	Contribuições mensais (R\$): De 25 a 49,99: 5% 50 a 299,99: 2,8% 300 a 999,99: 2% 1.000 a 2.999,99: 1,5% 3.000 a 9.999,99: 1% A partir 10.000: 0%	3.000 a 9.999,99: 2,5% 10.000 a 99.999,99: 2% A partir 100.000: 1,5%
PrevFácil PGBL	RF 100; RV 15;	Mensal: R\$ 150	Fundo acumulado (R\$): Até 12.000: 5% 12.001 a 30.000: 3,5%	3%
Bradesco VGBL	RV 30 e RV 40.	Mensal: R\$ 70	30.001 a 50.000: 2,5% A partir de 50.001: 1,5%	

Caixa – PGBL	RF 100; RV 15 e RV 30.	Mensal: R\$50; Semestral: R\$ 200; Anual: R\$ 400; Única: R\$ 1.000	4%	3% a.a
Caixa – VGBL				
Itaú FlexPrev PGBL RF	RF 100	Mensal: R\$ 100	5%	3,2%
Itaú FlexPrev PGBL Net RF		Mensal: R\$ 80	1,5%	3,2%
Itaú FlexPrev VGBL RF		Mensal: R\$ 80	Fundo acumulado (R\$): Até 10.000: 5% 10.001 a 30.000: 3,5% 30.001 a 50.000: 2,5% 50.001 a 100.000: 1,5% Acima 100.001: 0,75%	3,2%
Unibanco Prever Sob Medida – PGBL	RF 100 e RV 30	Inicial/Mensal: R\$ 80; Eventual: não há.	Contribuições mensais (R\$): De 80 a 199,99: 5% 200 a 499,99: 3,5% 500 a 999,99: 2,5% Acima de 1.000: 1,5%	RF 100: 3,5% RV 30: 4%
Unibanco Prever Invest - VGBL	RF 100 e RV 30	Inicial: R\$ 5.000; Eventual: R\$ 1.000.	1,5%	RF 100: 3,5% RV 30: 3,5%

Fonte: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Unibanco.

Conforme proposto no item 5.2, analisaram-se os planos de aposentadoria das instituições selecionadas para um aplicador com 25 anos de idade do tipo VGBL, com, no máximo, 40% de renda variável. Para a análise dos planos, foi feita uma projeção com os mesmos valores de aplicação, R\$ 150,00 (12% de R\$ 1.250,00), entre os planos, descontando-se a taxa de carregamento e de administração de cada um, com um período de investimento de 35 anos (ou 420 meses). O objetivo foi ver qual plano obtém o maior valor acumulado final. Sendo que nem sempre a simples seleção da menor taxa de carregamento ou administração resulta na melhor escolha. Tendo em vista que uma pequena diferença em uma destas variáveis, no longo prazo, pode trazer uma diferença substancial. O resultado da projeção dos planos adequados ao perfil deste aplicador se encontra na tabela a seguir:

Tabela 5: Valor acumulado no plano VGBL.

Plano	Opção de Fundo	Investimento mensal (em R\$)	Valor acumulado (em R\$)
Bradesco VGBL	RV 30	150,00	426.990,82
BrasilPrev RT Individual VGBL	RV 20	150,00	593.222,69
Caixa – Viver VGBL	RV 30	150,00	424.815,43
Itaú FlexPrev VGBL RF	RF 100	150,00	407.143,96
Unibanco Prever Invest VGBL	RV 30	150,00	385.441,79

Fonte: Simulação do autor.

Tendo em vista o valor acumulado ao final do tempo de contribuição de 35 anos e as variáveis consideradas na simulação, pode-se agora dizer qual dos planos anteriores conseguiu o melhor resultado. Vale lembrar que as taxas de administração acarretaram muita diferença na projeção, já que elas incidem sobre o valor do patrimônio líquido do mês (ou dia). Sendo que todos esses planos foram analisados com a mesma rentabilidade mensal (de 1%), o que é um pouco difícil de acontecer, e, ainda, que mesmo que um fundo tenha taxa de administração maior do que outro pode obter desempenho melhor no mercado financeiro e, conseqüentemente, tirar esta desvantagem da sua rentabilidade.

Conforme o que foi aqui sugerido e analisado, o plano BrasilPrev Renda Total Individual VGBL foi o que obteve o melhor desempenho e é, neste caso, o mais indicado para o aplicador com 25 anos de idade e que tem em torno de R\$ 150,00 mensais para aplicar.

Tendo em vista o proposto no item 5.2, analisaram-se para o aplicador com 40 anos os planos de aposentadoria da categoria PGBL com, no máximo, 10% de renda variável. Como nenhum plano analisado possui no máximo 10% de renda variável, e sim apenas valores superiores a esse, e tendo em vista que a maioria das pessoas nesta faixa etária possui um perfil mais conservador, analisaram-se planos de renda fixa para este perfil. O valor da aplicação é de R\$ 360,00 (12% de R\$ 3.000,00). O resultado da projeção dos planos adequados ao perfil deste aplicador se encontra na tabela a seguir:

Tabela 6: Valor acumulado plano PGBL aplicação R\$ 360,00.

Plano	Opção de Fundo	Investimento Mensal (em R\$)	Valor acumulado (em R\$)
PrevFácil Bradesco PGBL	RF 100	360,00	233.586,29
BrasilPrev RT Individual PGBL	RF 100	360,00	277.112,50

Previnvest Caixa (PGBL)	RF 100	360,00	231.150,61
Itaú FlexPrev PGBL RF	RF 100	360,00	223.118,51
Itaú FlexPrev PGBL Net RF	RF 100	360,00	231.338,66
Unibanco Prever Sob Medida PGBL	RF 100	360,00	218.377,23

Fonte: Simulação do autor.

Para este perfil de aplicador o plano do Banco do Brasil também se mostrou mais adequado, sendo o BrasilPrev Renda Total Individual PGBL o escolhido dentre os outros. O PrevFácil Bradesco PGBL também obteve rendimento satisfatório, seguido de perto pelo Previnvest Caixa e pelo Itaú FlexPrev PGBL Net RF, sendo este último adquirido e administrado apenas através da internet.

Como proposto no item 5.2, analisaram-se para o aplicador com 55 anos os planos da categoria PGBL com 100% de renda fixa. Os dados são os mesmos das outras simulações, sendo que o valor da aplicação mensal é de R\$ 480,00 (12% de R\$ 4.000,00). O resultado da projeção dos planos adequados ao perfil deste aplicador se encontra na tabela a seguir:

Tabela 7: Valor acumulado plano PGBL aplicação R\$ 480,00.

Plano	Opção de Fundo	Investimento Mensal (em R\$)	Valor acumulado (em R\$)
PrevFácil Bradesco PGBL	RF 100	480,00	34.719,87
BrasilPrev RT Individual PGBL	RF 100	480,00	36.368,30
Previnvest Caixa (PGBL)	RF 100	480,00	34.765,70
Itaú FlexPrev PGBL RF	RF 100	480,00	34.226,79
Itaú FlexPrev PGBL Net RF	RF 100	480,00	35.487,77
Unibanco Prever Sob Medida PGBL	RF 100	480,00	34.500,09

Fonte: Simulação do autor.

Nesta última simulação, o BrasilPrev Renda Total Individual PGBL também obteve

melhor desempenho. Desta vez, foi seguido pelo Itaú FlexPrev PGBL Net RF, estando os outros quatro planos com valores muito próximos. Todos os planos nesta situação tiveram os seus valores muito próximos um do outro, tendo em vista o prazo de cinco anos não ser tão longo a ponto de uma pequena diferença nas taxas acarretar uma diferença considerável no valor acumulado final.

Com isso, concluímos a análise dos planos, tendo sido o Banco do Brasil o que possui os melhores planos dentre os analisados, (BrasilPrev Renda Total Individual PGBL e VGBL) e os planos do Bradesco e do Itaú, estarem se destacando na segunda posição.

Por fim, vale reafirmar que o BrasilPrev Renda Total Individual VGBL com 20% de renda variável foi o escolhido para o aplicador com 25 anos de idade e o BrasilPrev Renda Total Individual PGBL com 100% de renda fixa o escolhido para os aplicadores com 40 e 55 anos de idade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se mostra adequado para o atual momento em que o Brasil se encontra, tendo em vista o processo de Reformas Constitucionais – a Reforma da Previdência Social e a Reforma Tributária –, que pode aumentar a necessidade de as pessoas reverem uma complementação de sua renda de aposentadoria. O artigo traz alguns esclarecimentos sobre a previdência brasileira e sobre os tipos de planos de aposentadoria oferecidos pelo mercado de previdência privada.

Em primeiro lugar, é necessário fazer algumas considerações sobre as características e os valores dos planos analisados. A primeira consideração é sobre a Reforma da Previdência: havendo uma mudança na legislação previdenciária, a previdência privada poderá ter algum ajuste e, se isso ocorrer, os planos de aposentadoria aqui analisados poderão sofrer alguma modificação. Outro ponto a ser levado em consideração é quanto ao horizonte temporal analisado. Sabemos que numa economia não tão estável quanto a brasileira, é muito difícil se fazer projeções de longo prazo. Planos de aposentadoria são questões de longo prazo e numa economia instável é difícil estabelecer parâmetros confiáveis. Nessa mesma linha, entram questões como a aquisição, fusão e até mesmo a falência de alguma instituição aqui estudada, trazendo mudanças nos planos analisados. E, ainda, temos o fato de que, nesses tipos de planos, o aplicador pode sacar o valor investido, depois de um certo prazo de carência, no caso de passar

por uma eventual crise financeira, e, com isso, terá que iniciar a sua poupança para a aposentadoria praticamente do zero.

Com os dados apresentados nesse artigo, pode-se afirmar que a Previdência Privada está em crescimento no Brasil, com destaque para o setor aberto, que nos últimos tempos tem mostrado avanços significativos.

Dos planos de previdência pesquisados, constatou-se que os planos PGBL são os mais adequados para as pessoas que declaram Imposto de Renda pelo formulário completo e para as que possuem salários mais altos. Enquanto que os planos VGBL são os mais adequados para quem declaram IR pelo formulário simplificado, para quem é isento ou para aqueles que querem contribuir com mais do que o máximo permitido para dedução do imposto.

Percebeu-se que os planos de previdência do Banco do Brasil tiveram o melhor desempenho, em função das variáveis analisadas, por terem suas taxas de carregamento e de administração um pouco mais flexíveis do que as das outras instituições. Suas taxas de carregamento mais altas são de 2,8% no PGBL e de 5% no VGBL, passando para 2%, 1,5%, 1% e até 0%, dependendo do valor da aplicação. E ainda têm a taxa de administração atrelada ao saldo médio do plano, que como visto influi significativamente no valor acumulado, ou seja, quanto mais recursos se tem no plano, menos se paga. Do contrário, os outros planos têm esta taxa com um valor fixo ou atrelada ao valor das contribuições, fazendo com que o aplicador tenha que aumentar o valor das suas aplicações para conseguir os mesmos resultados que se consegue nos planos do BB com valores inferiores.

Uma ressalva se faz necessária, os rendimentos auferidos nas simulações feitas com os planos do BB, Bradesco e Itaú foram muito parecidos. No caso da taxa de administração já estar diluída, pode-se fazer outra simulação, considerando-se apenas a taxa de carregamento, para verificar qual deles obtém melhor desempenho. Percebe-se que os planos dessas três instituições podem trazer resultados parecidos, ficando a cargo do futuro aplicador fazer seus cálculos e decidir qual é o mais adequado ao seu perfil.

Antes de qualquer decisão, o importante para quem está interessado em adquirir um plano de previdência é fazer muita pesquisa e analisar as alternativas encontradas; saber qual é seu perfil como investidor e o que deseja conseguir com tal investimento, sem esquecer que este tipo de investimento é de longo prazo e exige muita determinação e persistência por parte do aplicador.

REFERÊNCIAS

ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada. Disponível em: <www.abrapp.org.br/estatisticas>. Acesso em: 20 abr. 2003.

ANAPP – Associação Nacional de Previdência Privada. Mercado Brasileiro. Disponível em: <www.anapp.com.br>. Acesso em: 20 abr. 2003.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sistema Financeiro Nacional. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 25 abr. 2003.

BRADESCO, Banco. A Previdência Privada. Disponível em: <www.bradesco previdencia.com.br>. Acesso em: 22 abr. 2003.

BRASIL. Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Legislação Previdenciária**. Curitiba: Juruá, 2001.

BRASILPREV. Entenda a Previdência. Disponível em: <www.brasilprev.com.br>. Acesso em: 22 abr. 2003.

CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA. Produtos. Disponível em: <www.caixavidaeprevidencia.com.br>. Acesso em: 22 abr. 2003.

FENASEG – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização. Disponível em: <www.fenaseg.org.br>. Acesso em: 29 abr. 2003.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro**: produtos e serviços. 15.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

GRADILONE, Cláudio. **Investindo sem susto**: como lucrar na crise. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

_____. A 3 passos da aposentadoria. **Revista Exame**, 27 nov. 2002, n.24, p. 38-44.

ITAÚ, Banco. Vida e Previdência/Saiba Tudo. Disponível em: <www.itauprev.com.br> Acesso em: 12 mar. 2004.

PÓVOAS, Manuel S. Soares. **Na rota das instituições do bem-estar**: seguro e previdência. São Paulo: Green Forest do Brasil, 2000.

SABATOVSKI, Emilio; FONTOURA, Iara P (Org.). **Legislação Previdenciária**. Curitiba: Juruá, 2001.

SOMOGGI, Laura. Como se aposentar com R\$ 1.000.000,00. **Revista Você S.A**, out. 1998, n.4, p.98-105.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados. Atendimento ao Público – Previdência. Disponível em: <www.susep.gov.br>. Acesso em: 21 abr. 2003.

UNIBANCO AIG, Seguradora. Pessoa Física/Previdência Privada. Disponível em: <www.unibancoaig.com.br>. Acesso em: 03 maio 2003.